



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
EDITAL CP/EBAP/Nº 80/2024
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA EVENTUAL
70 ANOS DO CENTRO PEDAGÓGICO

O Vice-diretor do Centro Pedagógico da Escola de Educação Básica e Profissional da Universidade Federal de Minas Gerais, Professor Evaldo Balbino da Silva, faz saber que, no período de **14/11/2024 a 21/11/2024**, estarão abertas as inscrições de candidatos para 7 (sete) vagas de bolsista eventual, para atuação na exposição do Museu Itinerante Ponto UFMG do Centro Pedagógico da UFMG.

1. Poderão se candidatar as vagas deste edital:

- Estudantes matriculados em todos os cursos de graduação ou de pós-graduação da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG);
- Preferencialmente cursando do 5º ao penúltimo período;
- Com disponibilidade para atuar das 7 horas e 30 minutos da manhã às 13 horas do dia 07/12/2024 no Centro Pedagógico – *campus* UFMG Pampulha;
- Quem não tenha vínculo vigente com o Projeto Museu Itinerante Ponto UFMG.
- Quem possua conta corrente em seu nome.

2. Habilidades e conhecimentos:

- Experiência com a mediação de exposições do Museu Ponto ou ter cursado a Formação de Mediadores do Museu Ponto (disponível gratuitamente em <https://museuponto.org/moodle/course/view.php?id=44>);
- Experiência com estudantes da Educação Básica, preferencialmente no Centro Pedagógico;
- Facilidade em interagir com o público infanto-juvenil.

3. Os bolsistas eventuais selecionados deverão atuar, no dia 07/12/2027, das 7 horas e 30 minutos da manhã às 13 horas, na montagem, desmontagem e mediação da exposição interna e externa do Museu Ponto para o evento comemorativo dos 70 anos do Centro Pedagógico.

4. As inscrições devem ser efetuadas mediante o envio de resposta a todas as perguntas do formulário de inscrição disponível em <https://forms.gle/zXF79waBNoFGmjA59>

5. Serão aceitas as inscrições enviadas por meio do formulário respostas até **as 23h59min** do dia **21/11/2024**. O Centro Pedagógico não se responsabiliza por inscrições indeferidas, por falhas na internet ou por respostas enviadas após o prazo.

6. A seleção compreenderá análise das respostas e documentos enviados por meio do formulário de inscrição.
7. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas, sendo considerados aprovados se obtiver pontuação média mínima de 70 (setenta) pontos na escala de 0 (zero) a 100 (cem).
8. Aos bolsistas eventuais selecionados será creditada, pelo Centro Pedagógico, uma bolsa única no valor R\$100,00, após a atuação no evento.
9. O resultado final do processo seletivo será publicado em <http://www.cp.ufmg.br> até as 17h do dia **02/12/2024**.
10. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas deste processo seletivo serão convocados por meio de e-mail. A ausência de resposta implica na desistência da vaga e convocação imediata do próximo candidato, na ordem de classificação.

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2024.

Professor Dr. Evaldo Balbino da Silva

Vice-Diretor do Centro Pedagógico
Escola de Educação Básica e Profissional
Universidade Federal



Documento assinado eletronicamente por **Evaldo Balbino da Silva, Vice-diretor(a) de centro**, em 14/11/2024, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3734791** e o código CRC **DC953CE5**.